



**PORTARIA Nº 349/2023.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Maternidade a **GISELY DOS SANTOS MELO E LIMA**, Matrícula nº 230150, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o atestado Médico.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 17/05/2023 a 12/11/2023.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 07 de junho de 2023.

**Maria do Socorro Oliveira de Alencar**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de junho de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

